



## **ESCLARECIMENTO 02 – PREGÃO SEBRAE/TO N.º 023/2017**

Diante da solicitação de esclarecimento realizada pela empresa **VITRINE COMERCIAL LTDA EPP** referente ao Edital Pregão n.º 023/2017, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

### **Questionamentos:**

*No item 9. subitem 9.2 do edital é solicitado "...catálogos coloridos para todos os itens com imagens compatíveis com o material especificado..."*

***Pergunta 1 - Deverá mesmo ser apresentado catálogo colorido ou poderá também ser em preto e branco?***

*No item 6 (PRAZOS DE GARANTIA) do Anexo I, Termo de Referência é solicitado: Para todos os itens a garantia será de 36 meses (3 anos) conforme descrito nos itens. Porém, no objeto do LOTE 03 – TV Touch Screen c/ PC integrado, letra B. Especificação do PC Integrado: cita: "d. Garantia mínima de 12 meses".*

***Pergunta 2 - Em se tratando de um objeto específico onde será integrado um micro computador, uma TV LED e suporte Touch Screen, poderá ser considerado a garantia de 12 (doze) meses conforme estipulado na leda "d", desconsiderando o disposto no item 6 do Anexo I, Termo de referência?***

### **Respostas:**

- 1) Poderá ser apresentado catálogo preto e branco, desde que seja legível.**
- 2) O prazo de garantia a ser considerado para todos os itens é de 36 meses (03 anos), salvo para objeto do Lote 03, o qual deverá ser considerado a garantia de 12 meses.**

Palmas – TO, 07 de novembro de 2017.

*Original Assinado*

**LUDMILA SANTANA BARBOSA**

Pregoeira